

Decreto Nº 132 - de 29 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.300,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARA no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061-08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.300,00 ( treze mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.300,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.300,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 13.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º - inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.300,00

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.300,00


Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.300,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 13.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Outubro de 2019

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668

Assinatura eletrônica de JOSE MAURICIO DE SALES em 29/10/2019 às 14:02:22